



**ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017SESA-CP – SECRETARIA DE SAÚDE.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano 2017, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Maria do Carmo Soares da Silva – Presidente(a), Danielle Maria Monteiro de Lima e Tatiane Costa Silva Gomes – membros, além do engenheiro civil da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Jorge Willamy Lobo Galvão Júnior, em cumprimento ao disposto em ata anterior, onde suspendeu-se a sessão para análise da proposta de preços apresentada pela empresa HABILITADA **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a presidente declara aberta a sessão. A Presidente faz constar o seguinte resultado: **ITEM 01 - Reforma da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe**. Proposta Classificada: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 299.196,14 (duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e quatorze centavos), sendo declarada vencedora do presente item. **ITEM 02 – Ampliação da Unidade de Atenção Especializada no Município de Beberibe**. Proposta Desclassificada: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Após análise, engenheiro apontou que a licitante apresentara as seguintes divergências com o Projeto Básico: **BLOCO CENTRO DE PARTO**, em seu item 3.7.1, ao invés de **RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO**, constante do Projeto Básico, a empresa apresentou: **RODAPÉ PVC; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS**; em seu item 7.3.5, ao invés de **LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMAPADA LED 50W**, constante do Projeto Básico, a empresa apresentou: **LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA 50W**; no item 7.3.7, ao invés de **INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**, a empresa apresentou: **INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA 2 TECLAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**; Nos subitens das **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E LÓGICAS** a empresa deixou de apresentar o item 7.3.8: **INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**, apresentando **CONDULETE PVC TIPO “XA” 3/4” SEM TAMPA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**. Tendo em vista que as alterações apresentadas pela licitante representam mudanças qualitativas no resultado da obra, conforme orientação do engenheiro presente, decide-se pela desclassificação da licitante. Ante ao exposto, e da necessidade de dar continuidade à licitação, tendo em vista a economia processual e celeridade que devem ser conferidas aos atos administrativos, a Presidente faz constar que se fará valer, novamente, do disposto na Lei de Licitações 8.666/93, em seu art. 48, § 3º, abrindo prazo de oito dias úteis para apresentação de nova proposta de preços para o item 02, escoimada dos vícios que levou a sua desclassificação. É O RESULTADO. Em seguida, a presidente indaga aos presentes acerca de intenção de interposição e recursos, quando todos responderam que concordam com o presente resultado, abrindo mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma fica marcada para o recebimento de nova Proposta de Preços, a data de 10 de outubro do corrente ano, às 09:00hrs, neste mesmo local, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão de Licitação. Nada mais

*(Handwritten signatures and stamps)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Beberibe - CE  
Fls 840  
Prefeitura Municipal de Beberibe - CE

havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	LICITANTES
<p><i>Maria do Carmo Soares da Silva</i> Maria do Carmo Soares da Silva Presidente</p>	<p><i>Maria Gláucia Alexandre da Silva</i> SOUSA &amp; LIMA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP</p>
<p><i>Danielle Maria Monteiro de Lima</i> Danielle Maria Monteiro de Lima (Membro)</p>	
<p><i>Tatiane Costa Silva Gomes</i> Tatiane Costa Silva Gomes (Membro)</p>	
<p><i>Jorge Willamy Lobo Galvão Júnior</i> Jorge Willamy Lobo Galvão Júnior (Engenheiro Civil)</p>	